

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, de forma a reduzir as desigualdades regionais e sociais, em consonância com as diretrizes do plano plurianual, através de financiamentos aos setores público e privado.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991.	Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE, de que trata o art. 40 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Pará.Republicado no D.O.E, de 09 de janeiro de 2004.
Decreto nº 557, de 19 de dezembro de 1991.	Aprova o Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Lei nº 6.007, de 27 de dezembro de 1996.	Altera dispositivos da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Decreto nº 2.475, de 10 de novembro de 1997.	Revoga dispositivo do Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, aprovado pelo Decreto nº 2.037, de 25 de fevereiro de 1997.
Lei nº 6.375, de 12 de julho de 2001.	Altera a Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE e dá outras providências.
Decreto nº 5.011, de 3 de dezembro de 2001.	Da nova redação à Regulamentação da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Lei nº 6.619, de 07 de janeiro de 2004.	Altera dispositivos da Lei Estadual nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que “Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará e dá outras providências”.
Lei nº 7.242 de 09 de Janeiro de 2009.	Altera a acrescenta dispositivos da Lei nº 5.674 de 21 de Outubro de 1.991, que dispõe sobre o FDE de que trata o Art. 40 dos atos da disposições transitorias da Constituição do PA., e altera o Art. 12 da Lei nº6.489 de 21 de Agosto de 2.002,que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Socioeconomico do PA.
Dcreto nº 1.565, de 26 de março de 2009.	Regulamenta a Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Decreto nº 1.756, de 24 de junho de 2009	Dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CDE e dá outras providências.
Resolução nº 001/2009, de 31 de janeiro de 2009 – CDE	Estabelece a programação anual do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - exercício de 2009.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo estadual, e dá outras providencias.

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

						OGE 2014	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	115.287.000	0	0	647.600	98.200.000	16.439.400	0	0
0101Recursos Ordinários	110.000.000	0	0	360.600	98.200.000	11.439.400	0	0
0114Recursos Próprios Fundo de Desenvolvimento Econômico	5.287.000	0	0	287.000	0	5.000.000	0	0
Total	115.287.000	0	0	647.600	98.200.000	16.439.400	0	0